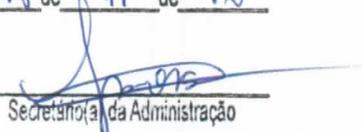


CERTIFICO que na data 18/11/16 foi publicado no
 Placard Oficial deste Município o(a) Decreto
 de nº 424 do dia 18/11/16
 Piracanjuba, 18 de 11 de 16




 Secretário(a) da Administração

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424/2016,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Substitui Membro da Comissão Especial de Transição de atos e fatos de Governo, do Município de Piracanjuba relativos ao mandato que se encerra em 31/12/2016 para início de mandato em 1º de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município;

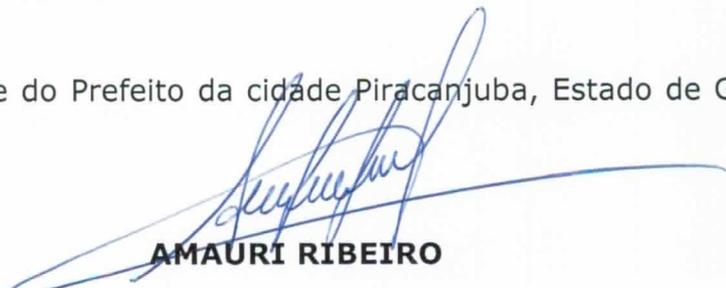
RESOLVE

Art. 1º. Substituir o componente **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, por **GIOVANA GRACIANO DE SÁ (CPF nº 952.166.691-91)** para compor a Comissão Especial de Transição de atos e fatos de Governo do Município de Piracanjuba.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros indicados no Decreto nº 418/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da cidade Piracanjuba, Estado de Goiás, 18 de novembro de 2016.


AMAURI RIBEIRO
Prefeito Municipal